



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

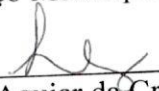
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

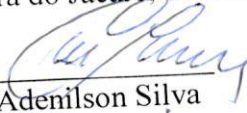
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 31/2014

Aos primeiro dia de dezembro de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº /2014 de , constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR DA CRUZ DUTRA, presidente, ADENILSON SILVA, secretário, ÉLIO PENTEADO DA CRUZ, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 31/2014, que tem como objeto a aquisição de LOCAÇÃO DE ECO BANHEIROS QUÍMICO) E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ-02.418.955/0001-99, RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR, . Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME. Nesta fase, não verificou a desclassificação da empresa proponente. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da proponente.

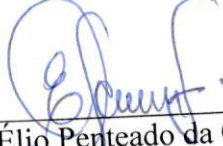
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 01/12/2014.



Luciana Aguiar da Cruz Dutra
Presidente



Adenilson Silva
Secretário



Élio Penteado da Cruz
Membro

